

Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2017

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2017

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Período
23 / 05 / 2017 a 06 / 06 / 2017

VISTO DO FUNCIONÁRIO

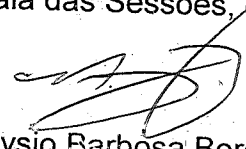
AUTORIZA O VICE-PREFEITO MUNICIPAL A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 27/05 A 07/06 DO ANO DE 2017 POR MOTIVO DE VIAGEM INTERNACIONAL.

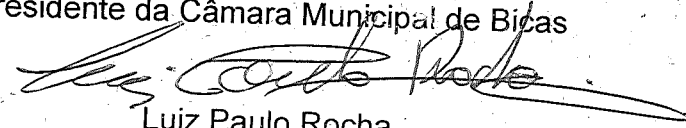
A Câmara Municipal de Bicas, no uso de suas atribuições legais e em plena conformidade com o art. 49, V da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 91, XIX da Lei Orgânica do Município de Bicas e art. 10, XI do Regimento Interno desta Casa, DECRETA:

Art. 1º. Fica o Vice Prefeito Municipal autorizado a ausentar-se do cargo, no período de 27 de maio de 2017 a 07 de junho de 2017, em viagem internacional de cunho particular.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, Minas Gerais, Sala das Sessões, em 22 de maio de 2017.


Aloysio Barbosa Borges
Presidente da Câmara Municipal de Bicas


Luiz Paulo Rocha
Vice Presidente


Diego Bordonal Gonze
1º Secretário


Joel Milão Filho
2º Secretário

PROMULGADO

Em 23 / 05 / 2017


PRESIDENTE